

## **1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 295/2024**

**PROCESSO Nº 2025048859**

1º Termo aditivo ao Termo de Credenciamento 295/2024 da pessoa jurídica **SAÚDE VITAL CENTRO CLÍNICO LTDA ME**, CNPJ nº 10.758.479/0001-83.

**CRENCIANTE: PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO - PRÓ-SAÚDE - CNPJ sob o nº 97.544.821/0001-20**, com sede à Av. Raulina Fonseca Paschoal, 1771 - São João, Catalão - GO, 75703-045, residente e domiciliada nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás.

**CRENCIADO: SAÚDE VITAL CENTRO CLÍNICO LTDA ME, CNPJ nº 10.758.479/0001-83** representada por **Gedeon da Silva Ribeiro**, CPF nº 876.602.371-87, residente e domiciliado nesta cidade.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE CREDENCIAMENTO 295/2024**, firmado em 02 de dezembro de 2024, oriundo do Processo Administrativo nº 2024030535, CREDENCIAMENTO 001/2024

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do referido TERMO DE CREDENCIAMENTO no preâmbulo na especialidade de **FISIOTERAPIA**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **02 DE DEZEMBRO DE 2025 A 01 DE DEZEMBRO DE 2026**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:**

3.1. **O valor total estimado será R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para os próximos 12 (doze) meses.**

### **CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para 2025 e 2026.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

# PRO-SAÚDE

PROGRAMA DE SAÚDE DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS



6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 94 da Lei 14.133/202, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso na legislação vigente.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 28 de novembro de 2025.

**Karla Rosane Santos Rabelo.**

Gestora do PRO-SAÚDE.

Portaria Municipal nº 12 de 01 de janeiro de 2025.

Município de Catalão

SAÚDE VITAL-CENTRO CLÍNICO LTDA - ME  
CNPJ: 10.758.479/0001-83

**SAÚDE VITAL CENTRO CLÍNICO LTDA ME**

CNPJ nº 10.758.479/0001-83

**Gedean da Silva Ribeiro**

CPF nº 876.602.371-87

CRENCIADO

Testemunhas:

Rapela Ferreira Rose  
CPF nº: 029.207.371-20

Luanna Rosa Nascimento  
CPF nº: 038.106.081-06